

Meireles-Coelho, Carlos; Silva, Manuel Ângelo (2007). **Educação para a tolerância numa escola inclusiva e plural para todos**. Pedro, Ana Paula; Martins, António; Fernandes, Carlos (Coord.) *Congresso educação e democracia: representações sociais, práticas educativas e cidadania*. Universidade de Aveiro, 2 e 3 de maio de 2007. Aveiro: Universidade de Aveiro, 290-296. ISBN: 978-972-789-240-2

Congresso educação e democracia:

representações sociais, práticas educativas e cidadania

Universidade de Aveiro, 2 e 3 de maio de 2007

ISBN: 978-972-789-240-2

Educação para a tolerância numa escola inclusiva e plural para todos

Carlos Meireles-Coelho; Manuel Ângelo Silva

Universidade de Aveiro

As sociedades liberais e socialistas dos séculos passados estão a dar lugar a uma sociedade multicultural baseada no conhecimento global. Os estados nacionais estão a perder soberania para organizações supranacionais. Os conceitos de democracia e cidadania revestem-se hoje da dimensão global. E a escola, que começou por ser apenas para os que não precisavam de trabalhar, passou a dever ser para todos, devendo garantir a melhor educação para cada um, para a tolerância e para o pluralismo. Esta consensualização, feita sobre escombros de ideologias, foi sendo desenvolvida à volta da Unesco a partir da última década do século XX: / Declaração mundial sobre Educação para todos (1990); Necessidades Educativas Especiais: Declaração de Salamanca (1994); Declaração de Princípios sobre a Tolerância (1995); Educação: um tesouro a descobrir (Delors, 1996); Educação para todos: o compromisso de Dakar (2000). Aponta-se, aí, para que a educação no século XXI venha a ser: 1. Uma escola inclusiva para todos e para cada um. 2. Uma escola que garante o melhor desenvolvimento e identidade de cada um. 3. Uma escola para todos que educa para a tolerância ensinando aos indivíduos quais são seus direitos e liberdades a fim de assegurar seu respeito e de incentivar a vontade de proteger os direitos e liberdades dos outros. 4. Uma escola plural que educa para o pluralismo. A partir da análise destes documentos procura encontrar-se a herança deixada pelo séc. XX para a escola do séc. XXI.

1. Uma escola inclusiva para todos e para cada um

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 já reconhecia os mesmos direitos para todos sem distinção alguma “nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação... (art. 2.º). Mas vem a ser a Declaração de Salamanca (1994), na continuidade da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), que vem alterar o paradigma biológico da seleção natural de que os fracos não perduram na luta pela vida ou, como dizia António Vieira, de que “os grandes comem os pequenos”. Os sistemas educativos de hoje não podem estar organizados para acolher apenas alguns que serão a elite escolar e social; devem antes adaptar-se às necessidades de todos e de cada criança e jovem. O velho problema da adaptação do indivíduo ao grupo ou à espécie não só foi ultrapassado como foi posto ao contrário: agora é o sistema educativo que tem de se adaptar a todos e a cada um: “Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de

aprendizagem; cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias; os sistemas de educação devem ser planeados e os programas educativos devem ser implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades... as escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa óptima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo” (1994, 2).

Está, assim, ultrapassado o paradigma da escola excludente, segregadora e elitista. Hoje a escola é para todos e constitui um factor principal de inclusão e coesão social para todos, tendo de aceitar cada um como é, nas suas diferenças e limitações (1990, art. 3º-4). Mas não basta que as crianças tenham acesso à escola e à educação, torna-se necessário garantir a todas a igualdade de oportunidades, “a oportunidade de alcançar e manter um padrão mínimo de qualidade da aprendizagem” (1990, art. 3º-2), consoante as características, interesses, capacidades e necessidades de cada um.

Uma escola não é “inclusiva para todos” pelo facto de defender estes princípios ou por ter um projeto educativo bem elaborado; são antes as ações concretas de organização e de meios que lhe sustentam a identidade. Poderemos reconhecer uma escola como inclusiva para todos, se e quando: 1) está aberta a acolher cada criança desde o seu nascimento com sua família para integrar estratégias ou programas para satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças ou dos seus pais; 2) proporciona programas de alfabetização em língua e cultura materna de modo a fortalecer a identidade e herança cultural de cada uma das crianças; 3) desenvolve não só programas adequados de educação formal, mas também não formal para aprendizagem técnica e profissional e em matérias como nutrição, saúde, vida familiar, natalidade, população, agricultura, meio ambiente, ciência, tecnologia; 4) disponibiliza aos alunos e suas famílias o acesso aos conhecimentos essenciais e meios de informação quanto às questões sociais e de cidadania; 5) integra todas estas ações num sistema integrado de cidadania a desenvolver ao longo da vida (1990, art. 5º).

2. Uma escola para todos que garante o melhor desenvolvimento e identidade de cada um

A função da escola para todos já não consiste em condicionar a educação dos (futuros) cidadãos de acordo com os interesses dos detentores do poder, mesmo que o tenham atingido legitimamente, mas tem por finalidade visar o pleno desenvolvimento das personalidades de todas as crianças no respeito das identidades que os pais lhes quiserem transmitir, em compreensão, tolerância e solidariedade entre indivíduos e grupos étnicos, sociais, culturais, religiosos, linguísticos e nações. A Declaração Universal dos Direitos Humanos continua a apontar para um ideal: “– 2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. – 3. Os pais têm, por prioridade, o direito de escolher o género de educação a dar aos seus filhos.” (UN, 1948, art. 26º).

A escola para todos já não tem de se centrar no currículo, objectivos e métodos do ensino, mas antes de tudo centrar-se na aprendizagem desenvolvendo competências nos alunos, satisfazendo as necessidades básicas de aprendizagem de cada pessoa, criança, jovem ou adulto. Todas essas competências [instrumentais (ler, escrever, calcular...) e conteúdos básicos (conhecimentos, valores, atitudes...)] são necessárias para que cada um se desenvolva plenamente e para que possa ter uma vida de qualidade, a melhor possível (1990, art. 1º-1).

Ao procurar o melhor desenvolvimento e identidade para cada um a escola para todos não pode pretender inculcar uma qualquer “média” ou igualdade para todos, mas tão-somente procurar o melhor para cada um. Reside aqui o ponto de encontro entre o interesse individual e o interesse social. Cada um tem o direito de procurar o que é melhor para si, aprendendo que os outros têm também o mesmo direito, mas que o conteúdo desse direito pode não ser o mesmo para qualquer outro; e a escola plural é a que encontra e desenvolve diferentes soluções como sendo as melhores para diferentes pessoas (1990, art. 1º-2).

A escola para todos enriquece-se quando esta aceitação da individualidade de cada um se alicerça no respeito pela dignidade de cada ser humano com a sua matriz cultural própria, por mais diferente que possa parecer (1948, art. 1º), e simultaneamente no desenvolvimento dos valores culturais e morais comuns em que os indivíduos e as sociedades constroem a(s) sua(s) identidade(s) e a(s) sua(s) cidadania(s) produtiva(s) ou não, centradas na aprendizagem e desenvolvimento humano permanentes (1990, art. 1º-3/4).

3. Uma escola que educa para a tolerância ensinando aos indivíduos quais são seus direitos e liberdades a fim de assegurar seu respeito e de incentivar a vontade de proteger os direitos e liberdades dos outros

A Carta da Transdisciplinaridade (Convento da Arrábida, 1994) define a tolerância como o reconhecimento do direito que têm os outros a pensarem e a agirem de forma diferente da nossa: “A tolerância é o reconhecimento do direito às ideias, comportamentos e verdades contrárias às nossas.” (art. 14º). A Declaração de Princípios sobre a Tolerância (1995) vai mais longe, considerando a diversidade como uma riqueza não só a aceitar como a desenvolver: “A tolerância é o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas do nosso mundo, dos nossos modos de expressão e das nossas maneiras de exprimir a nossa qualidade de seres humanos... é a harmonia na diferença. Não só é um dever de ordem ética; é igualmente uma necessidade política e jurídica. A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz... não é concessão, condescendência, indulgência... é, antes de tudo, uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro” (1995, 1.1-2).

Quando falamos de educação para valores na escola plural não podemos deixar de nos focar nos direitos humanos universais. Não matar o outro, não roubar o outro, respeitar o outro... são princípios universais de uma escola para todos, em todas raças, culturas e religiões. Porque são padrões essenciais para que todos os seres humanos vivam dignamente, e que permitem a realização plena de cada ser humano e de todos em sociedade.

No mundo em que vivemos, caracterizado pela mobilidade, diversidade e conflitos regionais e internacionais, a educação para a tolerância é mais necessária que nunca (1995, 3.1).

Porém, para obter bons resultados, essa educação deve ser não formal e apoiada pelos meios de comunicação social através de debates livres e da veiculação de valores tolerantes e anti-fundamentalistas (1995, 3.2). E porque “a tolerância é o sustentáculo dos direitos humanos, do pluralismo (inclusive o pluralismo cultural), da democracia e do Estado de Direito” (1995, 1.3), ela é também a pedra angular de uma escola plural que educa para o pluralismo.

4. Uma escola plural que educa para o pluralismo

Numa escola para todos haverá lugar para o desenvolvimento da identidade de cada um ou o relativismo ético impedirá o pluralismo comprometido e tolerante em que cada ser humano aprende a viver em plenitude com outros diferentes? Nas últimas décadas, a Unesco tem sido o cadinho da interpretação de uma escola plural. Nenhum outro organismo internacional tem chamado tanto a atenção para a importância de uma escola plural e inclusiva. E, se analisarmos seus documentos publicados sobre o assunto, constatamos que o pluralismo, o compromisso e a tolerância não só andam de mãos dadas, como são a chave de leitura de todos os objectivos essenciais para a educação.

O relatório Educação, um tesouro a descobrir refere que educar para o pluralismo é a única forma, não só de combater a violência, mas sobretudo de ultrapassar o dilema, tantas e tantas vezes presente na escola, entre o universalismo abstrato e redutor e o relativismo, uma vez que consegue conciliar o direito à diferença com a abertura ao universal (Delors, 1996: 50). Esta conciliação só é possível em espírito de tolerância, a qual, por sua vez, deve ser educada. A escola tem compromissos nesta matéria: “Compete à escola explicar aos jovens o substrato histórico, cultural ou religioso das diferentes ideologias...” (51), mas esta explicação tem de ser feita de forma delicada para que tanto a política como a religião sejam abordadas de forma imparcial. Sendo elas importantes “para ajudar os alunos a construir o seu próprio sistema de pensamento e de valores...” (51), todavia não os poderão manipular nas suas opções em matéria de valores.

Além da riqueza humana que proporciona, o pluralismo cultural só acarretará benefícios quer para os alunos, individualmente falando, quer para as diferentes minorias, quer ainda para as maiorias. Em relação aos grupos minoritários, será um passo essencial para a afirmação da sua identidade, ajudando-os a tomar as rédeas do seu próprio destino (51). Quanto aos alunos, mais tarde membros de uma comunidade, leva à aquisição de um espírito democrático, “ajuda[ndo-os] a entrar na vida, com capacidade para interpretar os factos mais importantes relacionados quer com o destino pessoal, quer com o destino colectivo” (52). Educar para o pluralismo é educar para a democracia, onde todos ganham, cada um e a comunidade.

Perante os horizontes de um planeta cada vez mais povoado, a mundialização de vários sectores de atividade humana, a comunicação a uma escala cada vez mais universal e a interdependência crescente entre todos os povos, o mundo vive uma situação de multiriscos que se reflete no relacionamento social. O crescimento económico e o progresso não trouxeram necessariamente mais desenvolvimento humano. Pelo contrário: as desigualdades e as exclusões sociais vêm-se acentuando, a tolerância e o espírito democrático ficaram mais abalados. É que não basta a coesão social, é necessário passar a uma participação democrática efetiva; não basta o crescimento económico, é preciso o desenvolvimento humano. Neste contexto, a educação para o século XXI deverá

concentrar sua atenção na compreensão do mundo e do outro, no pilar do aprender a conviver com os outros e no aprender a ser.

A escola na era da globalização não terá mais sentido se não for plural, onde a tolerância, como aceitação das diferenças e respeito pelo outro, é a única forma de combater qualquer forma de exclusivismo. Pluralismo, no entanto, não é sinónimo de pluralidade. “Traduz uma opção, uma ideologia, uma consciência que assume e promete a pluralidade e interpreta as diferenças como um enriquecimento e uma mais-valia. O pluralismo significa diálogo, respeito, abertura aos outros, diversidade de opções, disposição de escuta e de acolhimento” (Croteau, 1981: 109). Nesta perspectiva, não é possível o pluralismo na escola sem educação para a tolerância. Uma escola plural assenta na capacidade que ela tem em aceitar as diferenças e em “assumir a diversidade e a pluripertença como uma riqueza, [...] um princípio ativo de enriquecimento cultural e cívico das sociedades contemporâneas” (Delors, 1996: 50). Numa escola para todos é possível o desenvolvimento da identidade de cada um, mas, ao mesmo tempo, cada ser humano aprende a viver em plenitude com outros diferentes. Esta é uma tarefa nobre da educação: a de despertar em todos, segundo as tradições e convicções de cada um, respeitando inteiramente o pluralismo, a elevação do pensamento e do espírito para o universal (15).

Se uma comunidade educativa decide (unanimemente, sem oposição significativa) que a bandeira de um determinado clube deve estar visível na escola, será aceitável que o ministro da Educação a mande retirar porque um adepto de outro clube e que não pertence àquela comunidade educativa se acha agredido porque invoca que a escola é um lugar asséptico onde não podem entrar os clubismos? Ou: se uma comunidade educativa decide (unanimemente, sem oposição significativa) que ao lado da bandeira nacional devem estar também visíveis na escola as bandeiras dos países das crianças estrangeiras que frequentam essa escola, será aceitável que o ministro da Educação mande retirar as bandeiras que não a nacional, porque um nacionalista que não pertence àquela comunidade educativa se acha agredido porque invoca que a escola é um lugar privilegiado para cultivar a cidadania nacionalista?

Dir-se-á que as nossas comunidades educativas não estão muito habituadas a decidir em questões de democracia participativa, pluralista e tolerante. Por isso, pensa muita gente que, se o Estado não impuser valores iguais para todos, entramos na anarquia no neutralismo ou no relativismo ético. Os projetos educativos de escola nem sempre assumem valores a propor e a desenvolver por todos no respeito das plurais diversidades com tolerância.

Bibliografia

- Cabral, Ruben de Freitas (1997). A reinvenção da escola. *Educação em debate*. Lisboa: Universidade Católica Editora.
- Carneiro, Roberto (1996). A tolerância e os valores da interculturalidade. *Educação para a Tolerância: actas da conferência realizada de 14 a 17 de março de 1995*. Lisboa: Ministério da Educação, Secretariado coordenador dos programas de educação multicultural.
- Carneiro, Roberto (1997). Reinventar a educação na Europa. *Educação em debate*. Lisboa: Universidade Católica Editora.

- Coelho, Carlos Meireles (2005). Da escola confessional à escola plural. *Fórum de EMRC*. Lisboa: Secretariado Nacional da Educação Cristã.
- Croteau, Georges (1981). La confessionnalité et le pluralisme scolaire au Québec: héritage et projet. *L'école et les valeurs: actes du congrès mondial des sciences de l'éducation*. Québec (Canada): Serge Fleury éditeur.
- Cunha, Pedro d'Orey da (1997). *Educação em debate*. Lisboa: Universidade Católica Editora.
- Delors, Jacques; et al. (1996a). *Learning: the treasure within*. Report to Unesco of the International Commission on Education for the Twenty-first Century. Paris: Unesco / *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI. Paris: Unesco. Rio Tinto: Asa, 1996b.
- Goergen, Pedro (2005). Educação e valores no mundo contemporâneo. Revista *Educação & Sociedade*, vol. 26, n.º 92, 983-1011, Número Especial 2005.
- Marques, Ramiro (1998). *Ensinar valores: teorias e modelos*. Porto: Porto Editora.
- Meireles-Coelho, Carlos (2005). *Educação na era da globalização*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Pedro, Ana Paula (2002). *Percursos de uma educação em valores em Portugal: Influências e estratégias*. Lisboa: Fundação C. Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- Pinho, Maria Luiza Coelho de (1993). *Uma declaração universal dos direitos do homem: como e porquê (um itinerário de 1945 a 1948)*. Dissertação de mestrado em Ciências da Educação (Formação Pessoal e Social). Aveiro: Universidade de Aveiro.
- PT (1996). *Educação para a Tolerância: actas da conferência realizada de 14 a 17 de março de 1995*. Lisboa: Ministério da Educação, Secretariado coordenador dos programas de educação multicultural.
- PT (2002). *Educação para os direitos humanos: actas do encontro internacional* (Coordenação de Gertrudes Amaro). Lisboa: Ministério da Educação, Instituto de Inovação Educacional.
- Quiles, Ismael (1981). Los valores y la educación de la personalidad. *L'école et les valeurs: actes du congrès mondial des sciences de l'éducation*. Québec (Canada): Serge Fleury éditeur.
- Reboul, Olivier (1992). *Les valeurs de l'éducation*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Reboul, Olivier (2000). *A filosofia da educação*. Lisboa: Edições 70.
- Rocha, Filipe (1996). *Educar em valores*. Aveiro: Estante editora.
- UN (1948). *The Universal Declaration of Human Rights*. / *Declaração Universal dos Direitos Humanos*.
- UNESCO (1978). *Meeting of experts on educational institutions and moral education in the light of the demands of contemporary life. (Sofia, 24-29 April 1978) Final Report* / *Réunion d'experts sur l'école et l'éducation morale face aux impératifs*

du monde contemporain: rapport final. Paris: Unesco, ED-78/CONF.631/4. —
A escola e a educação moral face aos imperativos do mundo contemporâneo: relatório final da reunião de peritos da Unesco em Sófia, Bulgária, 1978-04-24/29. Meireles-Coelho, Carlos (2007). Educação na era da globalização. Aveiro: Universidade de Aveiro.

- UNESCO (1990). World Declaration on Education For All: Meeting Basic Learning Needs, Jomtien, Thailand. / Declaração mundial sobre Educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990. Unesco, 1998.
- UNESCO (1994). The Salamanca statement and framework for action on special needs education, adopted by the World Conference on Special Needs Education: access and quality, Salamanca, 7-10 June 1994 / Necessidades Educativas Especiais: Declaração de Salamanca sobre princípios, política e prática na área das necessidades educativas especiais. Lisboa: IIE. *Inovação*, 7, n.º 1, separata.
- UNESCO (1995). Declaration of Principles on Tolerance, 1995. / Declaração de Princípios sobre a Tolerância, aprovada pela Conferência Geral da UNESCO em sua 28ª reunião, Paris, 16 de novembro de 1995.
- UNESCO (2000). World Education Forum 2000 – The Dakar Framework for Action / Educação para todos: o compromisso de Dakar. Texto adotado pelo Fórum Mundial de Educação, Dakar, Senegal – 26 a 28 de abril de 2000.
- Valadier, Paul (1991). *Inevitável moral*. Paris: Instituto Piaget.